



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

RELATÓRIO TRIMESTRAL **CONTROLE INTERNO**

ABRIL A JUNHO – 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

2º TRIMESTRE – 2022



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

I- INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

- ✓ **Presidente:** Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Endereço: Praça da Bandeira, nº 149, Centro, Cristinápolis/Se.
Telefone: (79) 3542-1314
E-mail: camaracristinapolis2021@gmail.com

- ✓ **Vice-Presidente:** Cristiano Soares de Menezes

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO.

- ✓ **Assessor Jurídico da Presidência:** OSMAN DUARTE FILHO

- **Coordenador de Controle Interno:** LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA

- **Diretor Financeiro:** REINAN SANTOS ROSA

- **Administração Geral:** FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MESQUITA

- **Diretor Financeiro:** REINAN SANTOS ROSA



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Presidente: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2022.

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2022.

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 800/2021, de 26 de novembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 794/2021 de 20/05/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 801/2021 de 26/11/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.510.000,00
Despesas de Capital	140.000,00
TOTAL	2.650.000,00

2 - REPASSE E TESOURARIA:

2.1 — O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$1.277.579,07 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentosa e setenta e nove reais e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

Competência	Repasses (R\$)
Abril	209.644,47
Maio	209.644,47
Junho	209.644,47
TOTAL	628.933,41

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2022, importava em **R\$ 196.177,82 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	196.177,82
TOTAL	196.177,82

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 196.177,82 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.089.623,31 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e vinte três reais e trinta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos até o trimestre, importou em **R\$ 1.151.942,67 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais, e sessenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.137.446,97 (Um milhão cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
No Período	No Período	No Período

80.550,08	576.159,60	567.674,70
------------------	-------------------	-------------------

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

3.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Durante o período em análise foi a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 151.862,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

3.3-DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4- PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	R\$ 30.968,7
Equip. e Mat Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	30.968,70

4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 de setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Cristinápolis

4.2 — DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 902.981,98 (novecentos e dois mil novecentos e oitenta e um reais noventa e oito centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29- A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Cristinápolis/SE, 30 de junho de 2022.

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa

LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
Diretor de Controle Interno